Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.125.667/0001-59**
Razão Social:	**SJT COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**STJ COMERCIO LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/02/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**17/12/2022**
FGTS		Validade:	**14/08/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/09/2022**
Receita Municipal	Validade:	**08/08/2022**

CPF: 012.095.546-66 Nome: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.125.667/0001-59**
Razão Social:	**SJT COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**STJ COMERCIO LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SJT COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.125.667/0001-59
Certidão nº: 24680040/2022
Expedição: 03/08/2022, às 16:45:44
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SJT COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.125.667/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2022 09:26:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SJT COMERCIO LTDA**
CNPJ: **45.125.667/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SJT COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.125.667/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:01:54 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2023.
Código de controle da certidão: **9A92.B458.23E9.B062**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2022/1139463

Código de verificação de autenticidade: 903efb3b65e352ad58a5c06968c0f153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 45.125.667/0001-59	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: SJT COMERCIO LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/07/2022 ÀS 10:09:17

VÁLIDA ATÉ: 17/10/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa de Débitos

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000024784	WZBA-TNZP	19/07/2022	15/01/2023	----

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome	Identificação	CNPJ
SJT COMERCIO LTDA	217306	45.125.667/0001-59

Endereço
RUA 01 S/N, QD 002 / LT 145A
BALNEARIO DAS GARÇAS - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28898-268

CERTIFICAÇÃO

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos mobiliários e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Rio das Ostras de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO
Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada
Cuiabá-MT, CEP 78048-902
- http://hujm.ebserh.gov.br

Ofício - SEI nº 471/2022/UACE/SAFS/DLIH/GAD/HUJM-UFMT-EBSERH

Cuiabá, 19 de julho de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa SJT COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 45.125.667/0001-59, com sede à Rua Um, S/n, Quadra 002 Lote 145A – BLOCO 3 – Balneário das Garças, Rio das Ostras-RJ – CEP 28.898-268 representada pela TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF: 173.522.767-69 nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que desabone a capacidade técnica da referida empresa.

Órgão: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2022

REFERENTE AO EMPENHO N 2022NE000251

Referente a Nota Fiscal: 92

Material: FRASCO COLETOR PARA ASPIRAÇÃO BRONQUIO ALVEOLAR (BRONQUINHO- - Marca : Seroplast) recipiente estéril, graduado, capacidade para no mínimo 70 ml e no máximo 120 ml. Com tubo de sucção em PVC maleável, tampa em polipropileno com rosca total (evita vazamento e a contaminação do ambiente ao abrir o frasco), alça para fixação e transporte. Local para identificação da paciente. Contendo 1 extensor com flexibilidade segura para adaptação ao broncoscópio e sonda de aspiração, 1 dispositivo de saída (adaptador macho em forma de cone) para adaptação ao aspirador e alça.

Quantidade: 200 unidades

Cuiabá / MT, em 19 de Julho de 2022

SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA
CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Barbosa de Oliveira**, **Chefe de Unidade**, em 19/07/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22940372** e o código CRC **495EFBC2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23532.007444/2022-87	SEI nº 22940372

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1180464-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/110067-9

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.2.1180464-6

SJT COMERCIO LTDA ME

Boleto(s):

Hash: 1C440FC0-4AF2-4367-92D8-EECCF91E556D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

SJT COMERCIO LTDA ME

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

090

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
33211804646	45.125.667/0001-59	Rua 1 SN	BALNEARIO DAS GARÇAS	Rio das Ostras	RJ
00004753411	45.125.667/0001-59	Rua 1 SN	BALNEARIO DAS GARÇAS	Rio das Ostras	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 02/02/2022 e arquivado em 02/02/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 9

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SJT COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 00-2022/110067-9 Data do protocolo: 26/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/02/2022 SOB O NÚMERO 33211804646, 00004753411 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BF77B2521DD4273B04567B05A6D4A2451679A558C9DD6347CBD6AF6FBDC53C71
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

xx.xxx.xxx-x

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo **ABERTURA**

0 0 - 2 0 2 2 / 1 1 0 0 6 7 - 9 26/01/2022 15:15:55

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: xx.xxx.xxx-x

SJT COMERCIO LTDA

Boleto(s): 103939867

Hash: 1C440FC0-4AF2-4367-92D8-EECCF91E556D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SJT COMERCIO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

090

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Tacyana Stephane Oliveira lima
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21991026106
E-mail:	Tacyanasol@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/01/2022
Data da 1ª entrada:	26/01/2022

Rio de Janeiro

Local

26/01/2022

Data

Últimos Retornos

02/02/2022
01/02/2022
31/01/2022
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2022/110067-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SJT COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 00-2022/110067-9 Data do protocolo: 26/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/02/2022 SOB O NÚMERO 33211804646, 00004753411 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BF77B2521DD4273B04567B05A6D4A2451679A558C9DD6347CBD6AF6FBDC53C71
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

SJT COMERCIO LTDA

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA, brasileira, maior, solteira, nascida no dia 13/12/1995, empresária, residente e domiciliada na Avenida Nilo Peçanha, 668, APT 203 – Olinda – Nilópolis/RJ, CEP: 26545-202, portadora da cédula de identidade civil RG nº 30.016.304-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 20/05/2021 e inscrito sob o CPF/MF sob o nº 173.522.767-69. Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial SJT COMERCIO LTDA, com sede na Rua Um, S/N, Balneário das Garças, Quadra 2, Lote 145ª, Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.898-268. Resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA PESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de SJT COMERICO LTDA, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social à Rua Um, S/N, Balneário das Garças, Quadra 2, Lote 145A, Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.898-268, podendo ainda abrir filiais em qualquer data e em todo território nacional.

TERCEIRA: O Capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no pais no ato da assinatura do presente contrato, da seguinte maneira:

Nome dos Sócios	Quotas	Percentagem Capital Social	Valor do capital totalmente integralizado
TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA	200.000	100%	200.000,00
TOTAIS	200.000	100%	200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: A Sociedade Limitada Unipessoal, tem como objeto social SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769

Assinado de forma digital por TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769
Dados: 2022.01.31 11:04:38 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SJT COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 00-2022/110067-9 Data do protocolo: 26/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/02/2022 SOB O NÚMERO 33211804646, 00004753411 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BF77B2521DD4273B04567B05A6D4A2451679A558C9DD6347CBD6AF6FBDC53C71
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BOMBA DE ÁGUA E BOMBA HIDRÁULICA; COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COM VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COM VAREJISTA DE EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COM VAREJISTA DE MÓVEIS; COM VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

CNAE Fiscal

8211-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4789-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4773-3-00 -Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7-01 - Comércio varejista de móveis

4755-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769

Assinado de forma digital por TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769
Dados: 2022.01.31 11:07:22 -03'00'

4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

QUINTA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.
Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

SEXTA: O PRAZO DE DURAÇÃO da Sociedade Limitada Unipessoal é por tempo indeterminado.

SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769
Assinado de forma digital por TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769
Dados: 2022.01.31 11:07:33 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SJT COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 00-2022/110067-9 Data do protocolo: 26/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/02/2022 SOB O NÚMERO 33211804646, 00004753411 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BF77B2521DD4273B04567B05A6D4A2451679A558C9DD6347CBD6AF6FBDC53C71
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769

Assinado de forma digital por TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769
Dados: 2022.01.31 11:07:44 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SJT COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 00-2022/110067-9 Data do protocolo: 26/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/02/2022 SOB O NÚMERO 33211804646, 00004753411 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BF77B2521DD4273B04567B05A6D4A2451679A558C9DD6347CBD6AF6FBDC53C71
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2022.

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769

Assinado de forma digital por TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769
Dados: 2022.01.31 11:07:57 -03'00'

_____

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SJT COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 00-2022/110067-9 Data do protocolo: 26/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/02/2022 SOB O NÚMERO 33211804646, 00004753411 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BF77B2521DD4273B04567B05A6D4A2451679A558C9DD6347CBD6AF6FBDC53C71
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento
de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA

Ilmo. Senhor Presidente da JUCERJA,

A sociedade SJT COMERCIO LTDA, estabelecida na Rua Um, S/N, Balneário das Garças, Quadra 2, Lote 145A, Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.898-268, representada por sua sócia TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei..

Rio das Ostras/RJ, 31 de janeiro de 2022.

TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769

Assinado de forma digital por TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA:17352276769
Dados: 2022.02.02 08:54:57 -03'00'

Empresária: TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____. Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SJT COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 00-2022/110067-9 Data do protocolo: 26/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/02/2022 SOB O NÚMERO 33211804646, 00004753411 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BF77B2521DD4273B04567B05A6D4A2451679A558C9DD6347CBD6AF6FBDC53C71
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SJT COMERCIO LTDA, NIRE 33.2.1180464-6, PROTOCOLO 00-2022/110067-9, ARQUIVADO EM 02/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 33211804646 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
173.522.767-69	TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA
138.539.437-48	FERNANDO QUEIROZ DA SILVA

02 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SJT COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1180464-6 Protocolo: 00-2022/110067-9 Data do protocolo: 26/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/02/2022 SOB O NÚMERO 33211804646, 00004753411 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: BF77B2521DD4273B04567B05A6D4A2451679A558C9DD6347CBD6AF6FBDC53C71
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000009192	EE5R-Z6CK	19/07/2022	18/08/2022	----

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Nome	Inscrição (IPTU)	Imóvel	CNPJ
GLOBALMEC OFFSHORE IND COM DE EQ.MEC.ELET.E ELET.LTDA	01.8.081.0775.001	69095	05.788.580/0001-47

Endereço	Zona
RUA 01 S/N Q:002 L:145A BALNEARIO DAS GARÇAS - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28898-268	E

CERTIFICAÇÃO

É certificado que, na presente data, constam débitos relativos a tributos imobiliários administrados pela Secretaria de Fazenda de Rio das Ostras, sendo pagos regularmente ou com exigibilidade suspensa, nos termo da lei.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Conforme disposto no art. 255 da Lei 508/2000, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

ORIGEM DOS DÉBITOS

Origem do Débito	Principal (R$)	Correção (R$)	Mora (R$)	Multa (R$)	Total (R$)
IPTU 2022	3.745,48	0,00	0,00	0,00	3.745,48
VALOR TOTAL	3.745,48	0,00	0,00	0,00	3.745,48

OBSERVAÇÕES

Dispositivo legal:
- Lei 508/2000

- O presente documento somente tem validade:
  a - Quando não apresentar rasuras, emendas ou borrões
  b - por 30 dias após sua emissão

Compareça à Secretaria de Fazenda para regularização dos débitos.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante, na Internet no endereço http://www.spe.pmro.rj.gov.br/, ou junto à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Rio das Ostras, terça-feira, 19 de julho de 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SJT COMERCIO LTDA
45.125.667/0001-59

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/07/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.GA7M.SXQC.IWNL.BHXF.0EF8**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.125.667/0001-59 **MATRIZ**		**02/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
SJT COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STJ COMERCIO LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 1	**SN**	**QUADRA002 LOTE 145A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.898-268	**BALNEARIO DAS GARCAS**	**RIO DAS OSTRAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SJTCOMERCIO.COM.BR	**(22) 2219-9548**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **10:28:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 45125667000159

LIMPAR

Data da consulta: 18/05/2022 10:13:57
Data da última atualização: 17/05/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/05/2022 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.125.667/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6284.F89D.C009.4565 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php